

Parecer do Órgão de Controle Interno **em elaboração.**

Conforme art. 14, §4º, da IN 84/2020-TCU, o certificado de auditoria contendo o parecer do órgão de controle interno deve ser emitido até a data da publicação do relatório de gestão estabelecida no §4º do art. 8º daquele normativo, que é até 31 de março do exercício seguinte.